



CÓDIGO DE CONDUTA



MONTEC
ENGENHARIA



- A empresa MONTEC

A MONTEC foi fundada em 1977 e desde então direciona as suas atividades no segmento de prestação de serviços no âmbito industrial, concentrando-se nas especialidades de pré-fabricação e montagem de tubulação, construção de gasodutos, oleodutos, soldagem, fabricação e montagem de estruturas metálicas, tecnologia de manutenção, paradas em fábricas, montagens e manutenção de tanques, vasos e trocador de calor, jateamento e pintura industrial, isolamento e refratário, elétrica e instrumentação, mecânica, fabricação e usinagem, planejamento, turbinas, montagens eletromecânicas de equipamentos e unidades, serviços de construção civil em geral e captação, distribuição e abastecimento de água.

Composta por uma equipe efetiva com vasta experiência nas áreas de sua atuação se coloca em perfeita sintonia com os clientes, auxiliando-os na identificação e solução dos problemas, de acordo com as suas necessidades e conveniências. Esta integração, coadjuvada pela incorporação de recursos técnicos sob a forma de “KNOW-HOW”, máquinas e equipamentos, permitem à MONTEC um maior comprometimento com seus CLIENTES, criando o fortalecimento da PARCERIA.

Nosso Negócio:

Soluções em Manutenção, Montagem e Serviços Industrial.

Nossa Missão:

Oferecer soluções em manutenção, montagem e serviços, com segurança, inovação tecnológica e satisfação do cliente, contribuindo para o desenvolvimento industrial, preservação da saúde e do meio ambiente.

Nossa Visão:

Ser reconhecida no mercado nacional e projetada internacionalmente pela excelência nas Soluções de Manutenção e Montagem Industrial.

Nossos Valores:

- Atuação responsável, ética e solidária;
- Simplicidade, inovação e transparência;
- Valorização das pessoas e do trabalho em equipe;
- Comprometimento com a satisfação do cliente e a construção do futuro;
- Lucratividade e reinvestimento no negócio;
- Compartilhar riscos e resultados na relação de parceria com clientes e fornecedores;
- Colaboradores comprometidos com o auto-desenvolvimento e a superação de resultados. Porque ter um código de ética?

A MONTEC adota este código de ética com a finalidade de descrever os padrões de comportamento esperado de seus colaboradores, diretores e fornecedores no desempenho de suas atividades na empresa.

As políticas aqui descritas encontram-se também representadas de forma resumida no Código de ética MONTEC.

Aplicação:

É obrigatório para diretores e funcionários da empresa MONTEC, incluindo terceirizados.

É voluntário para os clientes, fornecedores e entidades e organismos interessados nas atividades da empresa.

Relação entre colaboradores:

Ambiente de trabalho:

A MONTEC entende que cada empregado é o principal responsável por seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, por sua segurança no trabalho, pela segurança de seus colegas e espera que todos se relacionem de forma digna e respeitosa.

A MONTEC oferecerá condições para que esta responsabilidade individual seja exercida e fará todos os esforços para pagar remunerações justas e oferecer aos funcionários um ambiente de trabalho seguro, saudável e agradável para se trabalhar.

Discriminação:

A MONTEC não pode tolerar qualquer discriminação baseada em raça, religião, credo, origem nacional, sexo, incapacidade física ou mental, idade ou de qualquer outro tipo.

Nesse sentido, todos os empregados deverão comportar-se de acordo com o espírito e os princípios deste código de ética.

Esta política aplica-se a candidatos e funcionários em todas as fases do contrato de trabalho, tais como seleção, admissão, treinamento, transferência, promoção, benefícios e afastamento do trabalho.

Assédio, violência e abuso de poder.

Na MONTEC não toleramos qualquer tipo de assédio, incluindo assédio moral, assédio sexual, perseguição racial e outros tipos de comportamentos considerados hostis, desrespeitosos, abusivos e/ou humilhantes.

Brincadeiras, piadas e apelidos com conteúdo racista, sexual, discriminatório devem ser evitados no local de trabalho.

Violência de qualquer natureza, envolvendo ameaças, assédio moral, intimidação ou qualquer conduta similar não serão tolerados.

A MONTEC exige que todos os ocupantes de cargo de chefia exerçam sua autoridade com respeito ao princípio de não discriminação e tratamento justo.

Abusos de autoridade serão considerados como descumprimento a este manual e poderão ser contestados e denunciados por qualquer funcionário.

Uso de álcool, drogas e porte de armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e a entrada na empresa em estado de embriaguez.

É proibido também o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias.

O uso de arma de fogo é terminantemente proibido nas instalações da empresa, salvo nos casos de pessoal envolvido com segurança patrimonial e devidamente autorizado.

Informações confidenciais

Os colaboradores devem manter sigilo sobre as informações confidenciais que forem reveladas a eles.

Informações confidenciais incluem informações que não são públicas, que podem ser úteis aos concorrentes e que se revelada podem ser prejudiciais à MONTEC ou aos seus clientes e fornecedores.

Os colaboradores devem tomar cuidado de não manter informações confidenciais em locais onde pessoas não autorizadas possam vê-las e evitar discutir questões da empresa em lugares públicos, como bares, elevadores, telefones celulares.

Ninguém deve abrir ou utilizar informações confidenciais da empresa para obter ganhos pessoais de qualquer natureza.

Conflito de interesse

O “conflito de interesse” existe quando um interesse particular de um colaborador interfere de alguma forma nos interesses da empresa.

Os colaboradores que possuam outros empregos ou exerçam outras atividades de negócios além do contrato de trabalho com a MONTEC têm a obrigação de garantir que os mesmos não resultem em conflito de interesse com seu emprego na empresa.

Email, internet, computadores e softwares

Ao enviar um email em nome da empresa o funcionário deverá ter o mesmo cuidado que teria com uma comunicação verbal e se atentar para que a mensagem não contenha erros de português e nem possa ser considerada abusiva ou obscena.

A MONTEC permite a utilização moderada dos sistemas eletrônicos para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o andamento do trabalho.

Softwares protegidos por direitos autorais, não devem ser copiados, a menos que o detentor dos direitos autorais dê permissão para tanto.

Da mesma forma, é proibida a instalação de programas nos computadores da empresa que não tenham sido autorizados pelas áreas competentes.

Preservação do patrimônio da empresa

É responsabilidade do empregado zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa e evitar perdas derivadas de roubo, negligência, má utilização ou desperdício.

O patrimônio da empresa inclui dinheiro, instalações, equipamentos, ferramentas, telefones, recursos informáticos, informações e a marca da empresa.

Os bens da empresa devem ser usados somente para atividades autorizadas pela empresa.

Telefones e computadores podem ser eventualmente usados para fins pessoais, desde que o uso seja apropriado, mínimo e não interfira no desempenho do trabalho.

Os colaboradores ao usarem o uniforme da empresa devem se atentar para que sua conduta não traga prejuízos para a reputação da empresa.

Todo o uniforme, EPI e ferramentas fornecidas pela MONTEC devem ser controladas pelo colaborador e devolvidas à empresa quando o seu uso não for mais necessário.

Admissão de funcionários com grau de parentesco e indicados pelo cliente

A política da MONTEC permite a contratação de funcionários com grau de parentesco ou indicados pelo cliente, no entanto, em todas as fases do contrato de trabalho, tais como seleção, admissão, treinamento, transferência, promoção, estes funcionários não devem possuir nenhum tipo de vantagem ou privilégio com relação aos demais funcionários da empresa.

Profissionais que tenham deixado a MONTEC em função de desvios de conduta não podem ser admitidas novamente.

Sindicato

A MONTEC respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

Relação com clientes:

Todas as relações com clientes devem ser conduzidas em termos leais e honestos objetivando relacionamentos de confiança e longo prazo. A MONTEC se compromete a oferecer soluções ágeis, que agregam valor ao investimento do cliente e garante a confiabilidade e segurança de seus processos.

Os funcionários MONTEC que trabalham na área do cliente devem observar e seguir as políticas e procedimentos especificados por ele.

Os funcionários da MONTEC devem ser sempre honestos com os clientes, trata-los com respeito e dignidade e prometer apenas o que podem cumprir.

Nenhum presente ou entretenimento deve ser proporcionado a empregados ou representante de clientes para influenciá-los nos negócios com a MONTEC.

Despesas da empresa com clientes, quando relacionadas a refeições, transporte, estadia ou entretenimento, são aceitáveis, desde que justificadas e realizadas dentro de limites razoáveis.

Relação com fornecedores:

Todas as relações com fornecedores e prestadores de serviços devem ser conduzidas em termos leais e honestos.

A escolha de fornecedores e prestadores de serviços deve ser baseada em benefícios mútuos, transparência e credibilidade.

A MONTEC deve priorizar negócios com fornecedores de boa reputação no mercado e com boas práticas na área de meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social.

A MONTEC deve rejeitar fornecedores com práticas de negócios impróprias como pirataria; contrabando; falsificação; sonegação fiscal; trabalho escravo, trabalho infantil.

É terminantemente proibido aos funcionários da MONTEC solicitar ou aceitar presentes, gratificações ou qualquer vantagem pessoal de fornecedores e prestadores de serviços.

Relação com sociedade e meio ambiente

Sempre que solicitada a MONTEC deverá estar disponível para fornecer informações sobre as suas atividades e os riscos envolvidos no seu processo;

A MONTEC se compromete a atender aos requisitos legais e regulatórios; Respeitar e colaborar com a preservação do meio ambiente e desenvolver práticas que contribuam com o desenvolvimento social.

Relação com governo

A MONTEC cumpre as leis e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa em todos os níveis da administração pública (federal, estadual e municipal).

A empresa e os funcionários não devem conceder às entidades públicas e funcionários públicos qualquer favor econômico, como dinheiro, presentes, doações ou outros favores, seja diretamente ou através de terceiros.

Relação com a concorrência

A MONTEC compromete-se a respeitar as leis do mercado e da livre concorrência e buscar um relacionamento honesto e cordial com seus concorrentes.



MONTEC
ENGENHARIA